

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que após expirado o prazo previsto no edital nº 047/2017, assim como o prazo alternado em 12/04/2017, foram apresentadas somente 02 (duas) propostas.

O regulamento de compras da unidade na Seção II - DO PROCEDIMENTO DE COMPRA, DE OBRAS E/OU SERVICOS, assim prevê:

"Art. 5º - O procedimento compreenderá o levantamento de preços no mercado e será procedido das seguintes formas: I. Compras de pequena monta - Obtidas por meio de tomada de preços ou orçamentos; II. Demais compras - **No mínimo 03 (três) propostas de diferentes fornecedores**, ou obtidas por meio de cotação prévia de preços, anexadas ao processo de compra;"

Desta forma, e tendo em vista, o objetivo de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, atingindo a maior quantidade possível de propostas, decide a Comissão:

- 1) Fica prorrogado o prazo para vistorias e recebimento de propostas, respectivamente: até 26/05/2017 (vistorias) e 31/05/2017 às 16:00 h (recebimento de propostas);
- 2) A gerência de compras buscará no mercado novas cotações e propostas;
- 3) Neste período - previsto no item 1 -, os fornecedores que apresentaram propostas poderão acrescentar documentos que entenderem necessários.

Dúvidas serão sanadas pela Comissão conforme previsto no edital, termo de referência e anexos.

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de maio de 2017.

Cleudson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ

Adelson Alves do Nascimento
Comprador
CREDEQ

Carlos Henrique de A. Paranhos
Supervisor de T.I.
CREDEQ

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

De acord.
Sabeo Selma Gallo